

PORTARIA N. 01/2014-SUBPLAN

Prorroga o prazo de apresentação dos planos setoriais e regionais de ação relativos ao exercício de 2014.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 39 da Resolução PGJ 997/2010,

Considerando a aprovação da Decisão nº. 132/14-CSMP, que trata da inclusão do inciso XIII do artigo 25 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, a saber: *“XIII – o cumprimento das obrigações funcionais e a atenção às instruções dos órgãos superiores da administração no tocante aos programas, planos, projetos, ações e atividades estratégicas do Ministério Público, segundo avaliação inserida nos relatórios de atividades e pelas observações feitas nas correições e visitas da Corregedoria-Geral do Ministério Público.”*,

RESOLVE

Art. 1º - prorrogar o prazo de apresentação dos Planos Setoriais e Regionais de Ação, referentes ao exercício de 2014, das Procuradorias e Promotorias de Justiça, para até dia 30/04/2014.

Art. 2º - permanecer em vigor as demais disposições da Portaria nº 01/2013-SUBPLAN, disponíveis no sítio institucional da SUBPLAN.

Curitiba, 27 de março de 2014.

BRUNO SÉRGIO GALATTI
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos de Planejamento Institucional